PORTARIA Nº 11/2012

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, em razão do feriado de carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 20 e 22/02/2012 na Câmara Municipal, em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente normal no dia 23/02/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente